



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 447, de 22 de junho de 2017.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA  
PÚBLICA Sr.<sup>a</sup> GISELE DE OLIVEIRA  
SEIBEL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo  
com a Lei Municipal nº 1931, de 30/11/2011, resolve,

**- HOMOLOGAR-**

Em 22 de junho de 2017, a conclusão do estágio probatório da  
servidora GISELE DE OLIVEIRA SEIBEL, matrícula nº 1889/00, no cargo de  
ANALISTA CLÍNICO – 20h, a partir de 03/04/2017, com 3.580 pontos, tendo como  
conceito APROVADO, ficando por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO  
PÚBLICO, nos termos do art.41, § 4º, da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, em 22 de junho de 2017.

  
Claudiomiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 22.06.2017.